



Número: **8027820-42.2020.8.05.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Presidência - Núcleo de Precatórios**

Órgão julgador: **Núcleo de Precatórios**

Última distribuição : **25/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (REQUERENTE)	
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (REQUERIDO)	
	MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS (ADVOGADO) ROBERTA MORAES COELHO CALMON TEIXEIRA MAZZEI (ADVOGADO) ADEMIR ISMERIM MEDINA (ADVOGADO) GUSTAVO MAZZEI PEREIRA (ADVOGADO) ANTONIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10086 1213	02/03/2026 10:14	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Presidência - Núcleo de Precatórios

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 8027820-42.2020.8.05.0000

Órgão Julgador: Presidência - Núcleo de Precatórios

REQUERENTE: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Advogado(s):

REQUERIDO: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Advogado(s): GUSTAVO MAZZEI PEREIRA (OAB:BA17397-A), ANTONIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO (OAB:BA14589-A), ROBERTA MORAES COELHO CALMON TEIXEIRA MAZZEI (OAB:BA17534-A), MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS (OAB:BA19260-A), ADEMIR ISMERIM MEDINA (OAB:BA7829-A)

CERT

Certifico, para os devidos fins, que na presente data, o MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA (Regime Geral), não possui precatórios com ano de orçamento vencido (lista em anexo), logo, o referido ente devedor encontra-se em situação **REGULAR** quanto aos **Precatórios expedidos no âmbito da Justiça Estadual**.

Certifico, que, na conta judicial nº 345.700.701-4, destinada para pagamento de precatórios da Ordem Cronológica, possui saldo de R\$ 495,06.

Certifico, ainda, que na conta judicial nº 345.225.727-6, destinada para pagamento de precatórios da Ordem do Acordo, possui saldo de R\$ 0,01.

Certifico, por fim, que à vista dos saldos das contas especiais referentes ao ente devedor acima indicado, foram promovidos, no período de 01/01/2025 até a presente data, além de eventuais repasses ao TRT5 e TRF1 (na forma de certidão própria expedida), pagamentos (parciais ou integrais) e/ou reservas dos seguintes precatórios, da lista unificada:

Nº PRECATÓRIO
8014298- 11.2021.8.05.0000
8024695- 61.2023.8.05.0000
8016348- 05.2024.8.05.0000
8072375- 08.2024.8.05.0000

Certifico, por fim, que, a presente certidão tem validade de até 31/12/2026. O referido é verdade. Dou fé.



Este documento foi gerado pelo usuário 598.***.***-00 em 12/03/2026 07:45:14

Número do documento: 26030210140287500000148853147

<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030210140287500000148853147>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR - 02/03/2026 10:14:03

Salvador/BA, 2 de março de 2026.

PAULO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR

Setor de Contas

Núcleo de Precatórios



Este documento foi gerado pelo usuário 598.***.***-00 em 12/03/2026 07:45:14

Número do documento: 26030210140287500000148853147

<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030210140287500000148853147>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR - 02/03/2026 10:14:03